



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0595, de 06 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

conceder progressão funcional por mérito profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados na Reitoria, a partir de 01.03.2013, na forma da legislação supramencionada:

1. GISELE CYNTHIA TULIO ANDRETTA, matrícula SIAPE n.º 1567789, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do padrão de vencimento "4", para o padrão de vencimento "5", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "E";
2. MARIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA CANONICO, matrícula SIAPE n.º 393909, ocupante do cargo de Contador, do padrão de vencimento "12", para o padrão de vencimento "13", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "E".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor